



Florianópolis, 26 de Maio de 2009.

De: Prof^a. Dr^a. Sônia Corina Hess
Fone: 48 8457 8219, email soniahess@gmail.com

Para: Exm^o. Sr. José Serra
Governador do Estado de São Paulo

Prezado Governador

Espero que esta correspondência possa ser-lhe útil, e devo declarar que lhe tenho em grande estima, pelo corajoso trabalho que o senhor vem realizando, frente ao governo do Estado de São Paulo.

Sou professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde atuo no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e em cursos de pós-graduação. Sou graduada em Engenharia Química (UFSC, 1985) com doutorado (UFSC, 1995) e pós-doutorados (IQ-UNICAMP, 1996-1997; Univ. Cat. Sacro Cuore, Roma, 1997) em Química Orgânica. Atualmente, estou afastada da UFMS, para a realização de estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal de Santa Catarina. Como o senhor poderá verificar por consulta ao meu currículo (disponível no portal lattes.cnpq.br), tenho realizado pesquisas na área ambiental e prestado consultoria (voluntária) aos Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho, do MS e, também, ao IBAMA-MS, nas áreas de saúde e meio ambiente.

Estou escrevendo para encaminhar-lhe um parecer técnico que elaborei, contendo dados relativos aos riscos associados ao funcionamento de dispositivos para o tratamento térmico de resíduos (incineradores). Considero importante que o senhor tenha conhecimento de tais riscos neste momento, em que diversos empresários tentam convencer a autoridades brasileiras de que a incineração é uma boa alternativa para o tratamento de resíduos urbanos e a geração de energia. Inclusive, dirigentes da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) declararam que irão apoiar a “reciclagem energética” (incineração) de plásticos. Como o senhor poderá verificar no parecer técnico anexo e nas referências bibliográficas nele citadas, há provas incontestáveis de que tal alternativa é inviável quando se tem como objetivo a defesa do ambiente e da saúde pública.

Penso que a solução para os problemas associados ao destino dos resíduos sólidos urbanos gerados no Brasil passam pela capacitação da população, visando: - a compostagem ou o tratamento anaeróbico (geração de biogás e biofertilizante) dos resíduos orgânicos (que constituem mais de 60% dos resíduos sólidos urbanos); - e a participação das indústrias, visando a reciclagem ou o reaproveitamento dos resíduos provenientes de produtos industrializados e suas embalagens.

Me colocando a sua disposição para prestar-lhe esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Sônia Corina Hess



Florianópolis, 26 de Maio de 2009.

De: Prof^a. Dr^a. Sônia Corina Hess
Fone: 48 8457 8219, email soniahess@gmail.com

Para: Exm^o. Sr. **Gilberto Kassab**
Prefeito do Município de São Paulo

Prezado Prefeito

Espero que esta correspondência possa ser-lhe útil, e devo declarar que lhe tenho em grande estima, pelo corajoso trabalho que o senhor vem realizando, frente ao governo do Município de São Paulo.

Sou professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde atuo no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e em cursos de pós-graduação. Sou graduada em Engenharia Química (UFSC, 1985) com doutorado (UFSC, 1995) e pós-doutorados (IQ-UNICAMP, 1996-1997; Univ. Cat. Sacro Cuore, Roma, 1997) em Química Orgânica. Atualmente, estou afastada da UFMS, para a realização de estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal de Santa Catarina. Como o senhor poderá verificar por consulta ao meu currículo (disponível no portal lattes.cnpq.br), tenho realizado pesquisas na área ambiental e prestado consultoria (voluntária) aos Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho, do MS e, também, ao IBAMA-MS, nas áreas de saúde e meio ambiente.

Estou escrevendo para encaminhar-lhe um parecer técnico que elaborei, contendo dados relativos aos riscos associados ao funcionamento de dispositivos para o tratamento térmico de resíduos (incineradores). Considero importante que o senhor tenha conhecimento de tais riscos neste momento, em que diversos empresários tentam convencer a autoridades brasileiras de que a incineração é uma boa alternativa para o tratamento de resíduos urbanos e a geração de energia. Inclusive, dirigentes da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) declararam que irão apoiar a “reciclagem energética” (incineração) de plásticos. Como o senhor poderá verificar no parecer técnico anexo e nas referências bibliográficas nele citadas, há provas incontestáveis de que tal alternativa é inviável quando se tem como objetivo a defesa do ambiente e da saúde pública.

Penso que a solução para os problemas associados ao destino dos resíduos sólidos urbanos gerados no Brasil passam pela capacitação da população, visando: - a compostagem ou o tratamento anaeróbico (geração de biogás e biofertilizante) dos resíduos orgânicos (que constituem mais de 60% dos resíduos sólidos urbanos); - e a participação das indústrias, visando a reciclagem ou o reaproveitamento dos resíduos provenientes de produtos industrializados e suas embalagens.

Me colocando a sua disposição para prestar-lhe esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Sônia Corina Hess



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Florianópolis, 26 de Maio de 2009.

De: Prof^a. Dr^a. Sônia Corina Hess
Fone: 48 8457 8219, email soniahess@gmail.com

Para: Exm^o. Sr. Francisco Graziano Neto - Secretário
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Prezado Secretário

Espero que esta correspondência possa ser-lhe útil, e devo declarar que lhe tenho em grande estima, pelo corajoso trabalho que o senhor vem realizando, frente ao governo do Município de São Paulo.

Sou professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde atuo no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e em cursos de pós-graduação. Sou graduada em Engenharia Química (UFSC, 1985) com doutorado (UFSC, 1995) e pós-doutorados (IQ-UNICAMP, 1996-1997; Univ. Cat. Sacro Cuore, Roma, 1997) em Química Orgânica. Atualmente, estou afastada da UFMS, para a realização de estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal de Santa Catarina. Como o senhor poderá verificar por consulta ao meu currículo (disponível no portal lattes.cnpq.br), tenho realizado pesquisas na área ambiental e prestado consultoria (voluntária) aos Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho, do MS e, também, ao IBAMA-MS, nas áreas de saúde e meio ambiente.

Estou escrevendo para encaminhar-lhe um parecer técnico que elaborei, contendo dados relativos aos riscos associados ao funcionamento de dispositivos para o tratamento térmico de resíduos (incineradores). Considero importante que o senhor tenha conhecimento de tais riscos neste momento, em que diversos empresários tentam convencer a autoridades brasileiras de que a incineração é uma boa alternativa para o tratamento de resíduos urbanos e a geração de energia. Inclusive, dirigentes da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) declararam que irão apoiar a “reciclagem energética” (incineração) de plásticos. Como o senhor poderá verificar no parecer técnico anexo e nas referências bibliográficas nele citadas, há provas incontestáveis de que tal alternativa é inviável quando se tem como objetivo a defesa do ambiente e da saúde pública.

Penso que a solução para os problemas associados ao destino dos resíduos sólidos urbanos gerados no Brasil passam pela capacitação da população, visando: - a compostagem ou o tratamento anaeróbico (geração de biogás e biofertilizante) dos resíduos orgânicos (que constituem mais de 60% dos resíduos sólidos urbanos); - e a participação das indústrias, visando a reciclagem ou o reaproveitamento dos resíduos provenientes de produtos industrializados e suas embalagens.

Me colocando a sua disposição para prestar-lhe esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Sônia Corina Hess